



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 586/PROAD/UFFS/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para suprimento de computadores desktop, workstation e notebook avançado.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art. 10, §2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para suprimento de computadores desktop, workstation e notebook avançado:

- I - Integrante Requisitante: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- II - Integrante Requisitante: Mauricio Bozatski, Siape 1527620;
- III - Integrante Requisitante: Nedilso Lauro Brugnera, Siape 1833220;
- IV - Integrante Técnico Titular: Mauricio Moreira de Souza, Siape 2124914;
- V - Integrante Técnico Suplente: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Siape 2229607;
- VI - Integrante Técnico Suplente: Luan Fernandes Zanchet, Siape 2131695;
- VII - Integrante Técnico Suplente: Felipe Stanque Machado Junior, Siape 1055115;
- VIII - Integrante Administrativo: Renato Tonello, Siape 1668717.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital-SGD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 27/09/2021

Portaria N° 586/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2021 16:16)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **586**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **2ff5733977**